# TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado a Empresa **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0003-32, com sede no Acesso Florenal Ribeiro, nº 1551, Bairro Quedas do Palmital, CEP: 89.815-290, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, representada neste ato pelo Senhor **Vilson Szymansky**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 10.218.707-36 SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 162.522.250-53, residente e domiciliado na Avenida Adão Welker, nº 90, Ap. 1, Centro, CEP: 99.740-00, no Município de Barão de Cotegipe, Estado de Rio Grande do Sul, denominada **DETENTORA**, pelo presente instrumento decidem **ADITAR** a **Ata de Registro de Preços nº 309/2021,** oriunda do **Procedimento Licitatório nº 404/2021 – Pregão Eletrônico 107/2021**, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica reequilibrado o valor unitário do **Item 3 – ALBENDAZOL 400 MG COMP**, de **R$0,260** (duzentos e sessenta milésimos de real) para **R$0,355** (trezentos e cinquenta e cinco milésimos de real).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Diante do reajuste citado acima, fica acrescido à Ata de Registro de Preços o valor estimado de **R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais);**

**Parágrafo Único** – Com este acréscimo o valor global estimado da Ata de Registro de Preços para a ser de **R$ 62.510,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e dez reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato processo licitatório.

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000332

Assinado de forma digital por CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000332
Dados: 2022.07.28 10:30:54 -03'00'

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 28 de julho de 2022

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**
**Secretária de Gabinete**

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000170

Assinado de forma digital por CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000170
Dados: 2022.07.28 09:16:29 -03'00'

**CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**Vilson Szymansky**
**RG nº 10.218.707-36 SSP/RS**
**CPF/MF nº 162.522.250-53**

**Testemunhas:**

Edson José da Silva Jr.
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 404/2021**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2021 – 3º ADITAMENTO**
**ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**
**DETENTORA: CENTERMEDI – COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos – Reequilíbrio do Item 3**

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 28 de julho de 2022

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000332

Assinado de forma digital por CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000332
Dados: 2022.07.28 10:31:37 -03'00'

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo ORGÃO GERENCIADOR:**
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

**Pela DETENTORA:**
Nome: Vilson Szymansky
CPF/MF nº 162.522.250-53
RG nº 10.218.707-36 SSP/SP

Assinatura: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000332 Assinado de forma digital por CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000332 Dados: 2022.07.28 10:31:57 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DO ORGÃO GERENCIADOR:**
Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 184.265.868-99

Assinatura: _____